

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 157/GAB/SEMED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
**PORTARIA Nº 157/GAB/SEMED**

**Porto Velho, 09 de Outubro de 2020.**

*“Designar comissão de Fiscalização para o Contrato nº 045/PGM/2019, do Processo nº 09.02019/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E PEQUENOS REPAROS, VISANDO ATENDER O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CME”.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e normas contidas na Seção VII, Art. 81 na Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, publicado no DOM nº 5.367 de 06 de janeiro de 2017 e Art. 67 de Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**–Designara equipe de técnicos abaixo para compor Comissão de Fiscalização do Contrato nº 045/PGM/2020 assinado em 02/09/2020, do Processo nº 09.02019/2019 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Pintura e Pequenos Reparos, visando atender o Conselho Municipal de Educação/CME. Com vigência de 120 dias, Prazo de Execução de 60 dias, no valor de R\$ 54.141,47 e que tem como Contratada a Empresa VCS – Vieira Comércio e Serviços Eireli – EPP.

Servidor	Mat.	Cargo	Função na Comissão
Maicon Diego Ribeiro Trappel	245474	Engº Civil	Presidente
Eduardo Saint-Clair Johnson	851031	Arquiteto	Membro

**Art. 2º**- Os técnicos desenvolverão suas atividades a partir da data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Os casos omissos e dúvidas serão deliberados e esclarecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º**– Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº 4.037/1 de 22 de Março de 2019.

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:57023B36**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/10/2020. Edição 2819  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>